

PORTARIA Nº 1127, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a participação de servidor(a) no regime especial de trabalho do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.021648/2024-74,

CONSIDERANDO a Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023 (Dje 21/06/20230),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Adrimônica Ferreira de Lima, Analista Judiciário, matrícula nº 198.327-0, lotada na 2ª Secretaria Unificada das Varas Cíveis da Comarca de Natal, jornada especial de trabalho, no regime teletrabalho, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 3º e art. 2º, inciso III, da Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente